

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARÃO
CONSTITUINTE MUNICIPAL

Nº DE ORDEM
2682/2022

REFERÊNCIAS

IRISI

APRESENTAÇÃO DE



EMENDA



PROPOSIÇÃO



VEREADOR



ENTIDADE

TIPO DE
EMENDA

SUPRESSIVA

SUBSTITUTIVA

X

MODIFICATIVA

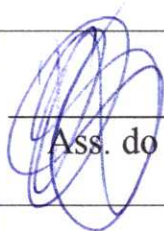
ADITIVA

AUTOR DA EMENDA: Pedro Gilson Jahn

TEXTO JUSTIFICATIVA:

Altera o inciso III da Cláusula Terceira do Termo de Contrato que passa a vigorar com a seguinte redação:

“III – permanecer em atividade no município, exercendo as atividades descritas atualmente em seu CNPJ, com faturamento mensal, pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) meses a contar da data da assinatura do Termo de Contrato.”



Ass. do Proponente

24 / 10 / 2022

Data da apresentação



Ass. Funcionária.

Câmara Municipal de Vereadores
de Barão

Aprovado em: 24 / 10 / 22

Sessão Ordinária

Pres.: Ademir Ganger

Secret.: [Signature]